



Instituto Superior de Economia e Gestão

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Departamento de Economia

CONCEITOS DE CONTABILIDADE NACIONAL
Aplicação a Portugal

Susana Santos

TEWP 01/2011/DE/UECE

Teaching Economics Working Papers

ISSN Nº 2182-1356



UTL



Instituto Superior de Economia e Gestão
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA



CONCEITOS DE CONTABILIDADE NACIONAL.

Aplicação a Portugal.

Susana Santos

ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão)/ UTL – Universidade Técnica de Lisboa; UECE –
Unidade de Estudos sobre a Complexidade e Economia e DE – Departamento de Economia

(Janeiro de 2011)

Notas prévias:

1. O presente trabalho é uma versão actualizada, com alguns elementos adicionais, do Anexo ao capítulo 1 do livro: Amaral, J. Ferreira et al. (2007), Introdução à Macroeconomia, 2ª edição, Escolar Editora, Lisboa.
2. No âmbito da intervenção do DE (Departamento de Economia) nas licenciaturas ministrada pelo ISEG, o presente trabalho, destina-se a apoiar a leccionação da Unidade Curricular “Economia II”.
3. Muitas das matérias aqui abordadas são tratadas em trabalhos da autora no âmbito do projecto de investigação, “Medição da Actividade da Sociedade”, em curso na UECE (Unidade de Estudos sobre a Complexidade e Economia).



Índice

Abreviaturas	1
Considerações iniciais	2
A. Custo de factores, preços base e preços de mercado	4
B. Identidade Básica da Contabilidade Nacional	5
C. Bruto e Líquido	7
D. Interno e Nacional	8
E. Rendimento Disponível	9
F. Poupança	10
G. Capacidade/Necessidade de Financiamento da Economia	10
H. Saldo Externo Corrente e Necessidade/Capacidade de Financiamento do Resto do Mundo	11
I. A Economia Portuguesa no quinquénio 2003-2007, resumo das Contas Nacionais	13
Nota Final	15
Referências Bibliográficas e Ligações	16
ANEXO: Quadro de Contas Económicas Integradas para Portugal em 2007 (base 2006; em milhões de euros)	17



Abreviaturas

<i>ESA 95</i>	<i>European System of Accounts of 1995</i>
<i>Eurostat</i>	<i>European statistics (European Commission –European Union)</i>
<i>cf</i>	<i>custo de factores</i>
<i>FMI</i>	<i>Fundo Monetário Internacional</i>
<i>ISFLSF</i>	<i>Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias</i>
<i>OCDE</i>	<i>Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento</i>
<i>pb</i>	<i>preços base</i>
<i>PIB</i>	<i>Produto Interno Bruto</i>
<i>PIL</i>	<i>Produto Interno Líquido</i>
<i>pm</i>	<i>preços de mercado</i>
<i>PNB</i>	<i>Produto Nacional Bruto</i>
<i>prg</i>	<i>parágrafo(s)</i>
<i>RNB</i>	<i>Rendimento Nacional Bruto</i>
<i>RPprm</i>	<i>Rendimentos Primários para o resto do mundo</i>
<i>RPrrm</i>	<i>Rendimentos Primários (recebidos) do resto do mundo</i>
<i>RPLrm</i>	<i>Rendimentos Primários Líquidos recebidos do resto do mundo</i>
<i>ISWGNA</i>	<i>Inter-Secretariat Working Group on National Accounts</i>
<i>SNA 93</i>	<i>System of National Accounts of 1993</i>
<i>SNA 08</i>	<i>System of National Accounts of 2008</i>
<i>TILP</i>	<i>impostos (Taxes, em inglês) Indirectos Líquidos sobre a Produção</i>
<i>TIP</i>	<i>impostos (Taxes, em inglês) Indirectos líquidos sobre os Produtos</i>
<i>TIT</i>	<i>impostos (Taxes, em inglês) Indirectos líquidos Totais</i>
<i>TITrm</i>	<i>impostos (Taxes, em inglês) Indirectos líquidos Totais pagos ao resto do mundo (Tp - Sr)</i>
<i>Tp</i>	<i>impostos (Tax, em inglês) indirectos pagos pelos produtores nacionais e enviados para o resto do mundo (instituições da União Europeia, no caso de Portugal)</i>
<i>Sr</i>	<i>Subsídios recebidos do resto do mundo (instituições da União Europeia, no caso de Portugal) por produtores nacionais</i>
<i>VAB</i>	<i>Valor Acrescentado Bruto</i>



Considerações iniciais

A Contabilidade Nacional é a disciplina que estuda os meios e as técnicas de registo e medição da actividade de uma Nação. O conhecimento dos conceitos que lhe estão subjacente é pois relevante, tanto mais que “o que medimos, como medimos e como compreendemos essa medição afecta o que fazemos” (Stiglitz et al., 2009: 7-9).

As Nações Unidas¹, juntamente com outros organismos internacionais, como a OCDE, o Banco Mundial, o FMI e o Eurostat, formaram um grupo de trabalho - *Inter-Secretariat Working Group on National Accounts (ISWGNA)* – que no passado recente tem vindo a definir e a desenvolver o chamado Sistema de Contas Nacionais - *System of National Accounts(SNA)*. Trata-se de um conjunto de regras base de contabilidade nacional passível de ser adoptado e adaptado por qualquer nação, o qual tem vindo a ser ajustado e melhorado por sucessivas versões, das quais as duas últimas foram publicadas em 1993 (*SNA 93*) e em 2008 (*SNA 08*) .

A União Europeia, por seu lado, tem vindo a adoptar e adaptar à realidade dos países que a constituem (entre os quais, Portugal) esse mesmo sistema. Assim, o sistema em vigor na União Europeia corresponde à versão do Sistema das Nações Unidas de 1993 (*SNA 93*) e é a versão de 1995 do chamado Sistema Europeu de Contas - *European System of Accounts (ESA 95)* - publicado em 1996 pelo Eurostat. Prevê-se para breve a versão correspondente à do sistema (*SNA*) de 2008.

O texto que se segue fará referência àqueles três sistemas (*SNA 08*, *SNA 93* e *ESA 95*).

As contas nacionais e os agregados que com elas podem ser calculados, dão-nos uma imagem global da parte medida da economia e auxiliam os decisores políticos na definição e condução de políticas.

A actividade económica de uma sociedade humana resulta da agregação de inúmeros comportamentos individuais e uma das medidas fundamentais vulgarmente utilizada para a sua medição é o Produto Interno Bruto (PIB). Assim, o Produto criado num dado país num determinado ano, ou seja, o PIB, resulta do somatório dos Valores Acrescentados Brutos (VAB) nas unidades produtivas que actuam no território económico desse país – o VAB da economia é, portanto, o somatório dos VABs individuais (Amaral, João F. et al., 2007: 17-23).

Acrescenta-se valor ao produzirem-se novos bens e serviços porque, para além dos bens já existentes, são necessários factores produtivos que têm que ser remunerados; logo, o valor

¹ Instituição internacional formada por 192 Estados soberanos e fundada após a 2ª Guerra Mundial (<http://www.missionofportugal.org/mop/>).



acrescentado no processo produtivo também corresponde às remunerações dos factores produtivos utilizados na produção (Amaral, João F. et al., 2007: 23-24).

O PIB mede principalmente a produção mercantil, ou seja, a produção de bens e serviços transaccionados no mercado ou produzidos com factores adquiridos no mercado (Stiglitz et al., 2009: 21; 85).

Como sabemos, uma parte da actividade económica da sociedade humana tem lugar fora do mercado, não sendo, total ou parcialmente, considerada no âmbito das contas nacionais². A sua inclusão passa pela estimação (imputação) de valores, cujas metodologias subjacentes são normalmente objecto de insuficiências e, conseqüentemente, críticas. Podemos identificar os casos da produção não mercantil e da produção para utilização final própria.

A produção não mercantil consiste em bens ou serviços individuais ou colectivos produzidos por Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) ou pela Administrações Publicas, fornecidos gratuitamente ou a preços que não são economicamente significativos, à comunidade como um todo.

Por seu lado, na produção para utilização final própria, (como o nome indica) retida pelo próprio produtor, apenas são medidas as rubricas seguintes:

- produtos agrícolas retidos pelos agricultores;
- serviços de habitação produzidos para consumo próprio dos proprietários ocupantes;
- serviços domésticos produzidos por conta própria, mediante o emprego de pessoal remunerado;
- máquinas-ferramentas especiais produzidas por empresas de engenharia para sua própria utilização;
- residências, ou extensões de residências, produzidas pelas famílias;
- construção por conta própria, incluindo a construção comunitária empreendida por grupos de famílias.

Como é fácil constatar, uma parte da actividade económica da sociedade humana que não é objecto de medição, muitas vezes, também podem ser comercializadas no mercado, sendo nesse caso medida, o que pode gerar envezamentos consideráveis.

Há também que ter presente a não consideração dos custos ambientais dessa mesma actividade.

Assim, sem negligenciar a sua importância, é cada vez mais claro que o PIB, só por si, não é a medida adequada para avaliar o bem estar da sociedade ao longo do tempo. Para tal, devemos ter presentes as dimensões económica, ambiental e social, alguns aspectos das quais são frequentemente referidos como sustentabilidade. (Stiglitz et al., 2009: 8-11).

² Vide detalhes sobre este aspecto em Lequiller F., Blades D., 2006: 96-115.



No trabalho que se segue, a título ilustrativo far-se-á uma aplicação detalhada à Economia Portuguesa em 2007, apresentando no final um quadro resumo para o quinquénio 2003-2007³. Para tal, utilizámos as Contas Nacionais Portuguesas, produzidas e divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) – complementadas pelas Contas Financeiras, produzidas e divulgadas pelo Banco de Portugal.

A. Custo de factores, preços base e preços de mercado.

Ao medirmos a actividade de uma economia, logo à partida, há que ter em atenção dois aspectos nas transacções com produtos. Primeiro, trabalhamos com valores que resultam do produto (multiplicação) de preços por quantidades. Segundo, a intervenção do Estado na economia, ao cobrar impostos e ao pagar subsídios, vai influenciar fortemente os preços e, conseqüentemente, esses valores. Portanto, há que identificar a valorização com que trabalhamos.

Na medição e valorização do PIB, interessa-nos apenas o chamado sistema indirecto, ou seja, o sistema que interfere directamente no processo de produção e criação de valor e incide sobre os produtos transaccionados no mercado.

Teremos assim, por um lado: impostos sobre os produtos que, ao serem incorporados nos preços (de certos produtos), contribuem para o seu aumento; e impostos sobre a produção, cobrados aos agentes produtores pelo facto de estarem ligados à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos produtos produzidos e/ou vendidos. E, por outro lado, subsídios aos produtos que ao serem incorporados nos preços (de certos produtos), contribuem para a sua diminuição; e subsídios à produção, atribuídos aos agentes económicos pelo facto de estarem envolvidos na produção.

A valorização do PIB é sempre feita considerando os impostos indirectos líquidos de subsídios, embora, por vezes, se faça apenas referência a impostos indirectos. Falaremos então em impostos (*taxes*, em inglês) indirectos líquidos totais (*TIT*), que se decompõem em impostos indirectos líquidos sobre a produção (*TILP*) e em impostos indirectos líquidos sobre os produtos (*TIP*).

Podemos agora distinguir três tipos de valorização⁴:

- custo de factores (cf): sem quaisquer impostos indirectos, corresponde ao que os produtores pagam aos detentores dos factores produtivos utilizados na produção;
- preços de base (pb): com os impostos indirectos líquidos sobre a produção;

³ Período mais recente para o qual existiam disponíveis, na data de conclusão do presente trabalho, Contas Nacionais definitivas completas. Todos os valores para o ano trabalhado em detalhe (2007) poderão ser confirmados no Quadro de Contas Económicas Integradas, em anexo. Eventuais diferenças resultam dos arredondamentos efectuados.

⁴ Abordados em termos genéricos em: *SNA* 08, prg 2.62-2.65; *SNA* 93, prg.2.71-2.76; *ESA* 95, prg.1.54 (apenas preços de base e de mercado).



- preços de mercado (pm): com todos os impostos indirectos líquidos (sobre os produtos e a produção)⁵.

Esquemáticamente: $PIB_{pb} = PIB_{cf} + TILP$;

$$PIB_{pm} = PIB_{pb} + TIP = PIB_{cf} + (TILP + TIP) = PIB_{cf} + TIT.$$

No caso dos produtos não mercantis, consoante os tipos, a valorização é de acordo com os seus custos ou tendo como referência os preços de mercado de produtos (mercantis) análogos⁶.

B. Identidade Básica da Contabilidade Nacional

O PIB_{pm} é considerado a grandeza representativa do resultado da actividade produtiva da economia, num determinado período e pode ser medido segundo três ópticas: a óptica do produto, ou da produção; a óptica da despesa e a óptica do rendimento (Lequiller F., Blades D., 2006: 29-30).

a) Óptica do Produto, ou da Produção

O PIB resulta da diferença entre os valores da produção (P) e dos consumos intermédios (CI) que foram utilizados no processo de produção, ou seja das utilizações intermédias UI (matérias-primas e produtos intermédios, por exemplo: energia). Assim $PIB = P - UI = P - CI$ (Amaral, João F. et al., 2007: 20-23, 24-29).

Porque as Contas Nacionais valorizam P e CI a preços base, ou seja, incluindo os impostos indirectos líquidos sobre a produção, então: $P - CI = PIB_{pb}$.

Logo:

$$PIB_{pm} = P - CI + TIP = PRODUTO$$

Iniciando a nossa aplicação à Economia Portuguesa em 2007, teremos então, em milhões de euros:

- Produção = 317 058
- Consumo intermédio = 171 360
- Impostos indirectos líquidos sobre os produtos (impostos menos subsídios aos produtos) = 23 039

$$PIB_{pm} = 317\ 058 - 171\ 360 + 23\ 039 = 168\ 737.$$

⁵ Nas transacções associadas à utilização dos produtos (consumo intermédio, consumo final, formação bruta de capital), uma grandeza a preços de mercado inclui também as margens comerciais e de transporte, cobradas na venda de produtos e que são parte da produção das actividades que os colocam no mercado, não sendo, portanto, necessária a sua identificação quando trabalhamos o total da economia. O valor da produção, também pode incluir impostos indirectos líquidos sobre os produtos e nesse caso falamos em “preços no produtor”.

⁶ *SNA* 08, prg.2.59; *SNA* 93, prg.2.68; *ESA* 95, prg.1.52.



b) Óptica da Despesa

A igualdade: produto interno bruto = despesa interna em bens e serviços, dá-nos o PIB na óptica da despesa (Amaral, João F. et al., 2007: 24-29), uma vez que as Contas Nacionais valorizam as suas componentes a preços de mercado. Assim:

$$PIB_{pm} = CF + I + Ex - Im = DESPESA$$

Com⁷:

CF = (despesa de) consumo final = C (consumo privado (das famílias)) + G (consumo colectivo (do Estado ou Administrações Públicas e IFLSF))

I = investimento = FBCF (formação bruta de capital fixo) + VE (variação de existências) + ACOV (aquisições líquidas de cessões de objectos de valor)

Ex = exportação de bens e serviços

Im = importação de bens e serviços

Dando continuidade ao cálculo PIB_{pm} Português em 2007, em milhões de euros, pela óptica da despesa, temos:

- Consumo Final = 143 634 = 107 220 + (32 999 + 3 415)
- Investimento (formação bruta de capital) = 38 634 = 37 629 + 886 + 119
- Exportação de bens e serviços = 54 514
- Importação de bens e serviços = 68 045

$$PIB_{pm} = 143\,634 + 38\,634 + 54\,514 - 68\,045 = 168\,737.$$

c) Óptica do Rendimento

O valor acrescentado no processo produtivo corresponde à remuneração dos factores produtivos (trabalho e capital) que são utilizados na produção de bens e serviços, a que também chamamos rendimentos primários (Amaral, João F. et al., 2007: 23-24).

As famílias, além de poderem ser detentoras de capital, são as únicas detentoras de trabalho, o qual poderão vender (trabalho por conta de outrem) ou utilizar por sua própria conta (trabalho por conta própria). Os restantes agentes económicos (empresas, Estado e outras instituições⁸) são apenas detentores de capital. Assim, e uma vez que o actual Sistema de Contas Nacionais apenas identifica o trabalho por conta de outrem, teremos as remunerações recebidas pelas famílias pelo seu trabalho

⁷ Vide detalhes sobre a definição das utilizações finais do PIB em Lequiller F., Blades D., 2006: 120-148.

⁸ Nas Contas Nacionais, conforme se poderá ver no Quadro das Contas Económicas Integradas, em Anexo, podemos identificar: as Sociedades financeiras e não-financeiras com as empresas; as Administrações Públicas com o Estado; e as outras instituições com as ISFLSF (Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias).



por conta de outrem⁹ (Rp) e pelo seu trabalho por conta própria e capital, ou rendimento misto bruto (RM). Os restantes agentes económicos recebem o excedente de exploração bruto (EE), como remuneração do seu capital. Por vezes, o excedente de exploração bruto é identificado com a remuneração dos factores produtivos que não são trabalho por conta de outrem.

Do que vimos até aqui, é fácil concluir que da soma destas três rubricas obtemos o PIB_{cf} a que, como o nosso objectivo é calcular o PIB_{pm} , teremos que juntar os impostos indirectos líquidos totais (TIT).

Assim:

$$PIB_{pm} = Rp + RM + EE + TIT = \text{RENDIMENTO}$$

De acordo com esta óptica, para o cálculo do PIB_{pm} Português em 2007, em milhões de euros, temos:

- Remunerações pagas (remunerações dos empregados, pagas pelos produtores portugueses) = 82 876
- Rendimento misto bruto = 17 076
- Excedente de exploração bruto = 46 612
- Impostos indirectos líquidos totais (impostos sobre a produção e importação pagos (24 982) menos subsídios recebidos (2808), pelos produtores portugueses) = 22 173

$$PIB_{pm} = 82\,876 + 17\,076 + 46\,612 + 22\,173 = 168\,737.$$

Repare-se que, como seria de esperar, uma vez que falámos sempre em PIB_{pm} , chegámos sempre ao mesmo valor, ou seja, verificámos a identidade básica da Contabilidade Nacional, segundo a qual: **PRODUTO = DESPESA = RENDIMENTO.**

C. Bruto e Líquido

O consumo de capital fixo representa a depreciação, resultante do desgaste e da obsolescência, dos activos fixos existentes na economia no período em estudo¹⁰ (Amaral, João F. et al., 2007: 20-23).

Assim, quando medimos a actividade de uma economia, teremos valores brutos se não deduzirmos o consumo de capital fixo e teremos valores líquidos se fizermos essa dedução.

⁹ A remuneração do factor produtivo “trabalho” representa o total de encargos, para o produtor, pela contratação de empregados. Assim, numa sociedade onde existe um sistema de Segurança Social pública, com carácter obrigatório, a remuneração do trabalho inclui não apenas os ordenados e salários correspondente à mão-de-obra utilizada mas também as contribuições sociais (calculadas com base nesse salário) entregues pelos mesmos à Segurança Social.

¹⁰ Valor estimado, o que representa um trabalho difícil, sendo a precisão e qualidade da metodologia subjacente muitas vezes questionada. Uma das lacunas apontadas tem a ver com a não consideração da degradação do ambiente natural (terra, água, subsolo, ar, biodiversidade) (Stiglitz, Joseph E. et al., 2009: 92)



Deste modo, o Produto Interno Líquido, a preços de mercado, (PI_{pm}) Português em 2007, em milhões de euros, será:

- $PI_{pm} = 168\ 737$
- Consumo de capital fixo = 28 351

$$PI_{pm} = 168\ 737 - 28\ 351 = 140\ 386.$$

D. Interno e Nacional

A medição da actividade de uma economia necessita de rigor, o qual passa, entre muitos outros aspectos, pela delimitação no tempo e no espaço.

A delimitação no espaço está associada às expressões “na economia”, ou no território económico,¹¹ e “fora da economia”, ou no resto do mundo.

Surge assim o conceito de agente económico residente e não residente. Um agente económico é considerado residente quando realiza actividades económicas no território económico durante um período prolongado (um ano ou mais)¹².

Podemos então definir o produto interno como o valor acrescentado ou criado na economia, ou território económico, pelos agentes económicos residentes e não residentes. Por seu lado, produto nacional será o valor acrescentado ou criado na economia, ou território económico, e no resto do mundo (ou fora da economia) pelos agentes económicos residentes.

Retomando a óptica do rendimento (alínea c, da secção B), a conversão do produto ou rendimento interno em nacional passa, por um lado, pela adição das remunerações de factores produtivos, ou rendimentos primários, de agentes residentes que, no período em estudo, exerceram a sua actividade fora da economia (rendimentos primários do resto do mundo, RP_{rrm}) e, por outro, pela subtracção das remunerações de factores produtivos, ou rendimentos primários, de agentes não residentes que, no mesmo período, exerceram a sua actividade na economia (rendimentos primários para o resto do mundo, RP_{prm}). Também podemos dizer que para converter o produto interno em nacional basta adicionar ao primeiro os rendimentos primários líquidos recebidos do resto do mundo ($RPL_{rm} = RP_{rrm} - RP_{prm}$). São exemplos de remunerações de factores produtivos, ou rendimentos primários, as remunerações dos empregados e os rendimentos de propriedade. Dentro da lógica da óptica do rendimento, que vimos atrás, temos ainda que considerar os impostos indirectos pagos pelos produtores nacionais (T_p) e enviados para o resto do mundo (no nosso caso, instituições da

¹¹ O território económico de um país define-se tendo por base as suas fronteiras geográficas mas tendo em consideração as representações diplomáticas, e outras instituições que esse país pode possuir e gerir noutros países (e naturalmente não inclui as representações diplomáticas, etc. estrangeiras que se situam no território desse país). Vide: *SNA 08*, prg.26.25-26.26; *SNA 93*, prg.14.9-14.10; *ESA 95*, prg.2.05-2.06.

¹² *SNA08*, prg.2.19-2.20; *SNA93*, prg.2.22-2.23; *ESA95*, prg.1.30.



União Europeia) líquidos de subsídios recebidos (Sr) do resto do mundo (instituições da União Europeia) por produtores nacionais ($TITrm = Tp - Sr$).

Assim:

$$PNB_{pm} = PIB_{pm} + RPLrm - TITrm = RNB.$$

Voltando ao nosso exemplo, o PNB_{pm} Português em 2007, em milhões de euros, será (descrição das operações contabilísticas, entre parêntesis):

- $PIB_{pm} = 168\,737$

- Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) recebidas do resto do mundo = 247

- Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) recebidas do resto do mundo = 12 809

$$RPrrm = 247 + 12\,809 = 13\,056$$

- Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) enviadas para o resto do mundo = 252

- Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) enviadas para o resto do mundo = 19 081

$$RPprm = 252 + 19\,081 = 19\,333$$

$$RPLrm = 13\,056 - 19\,333 = -6\,277$$

- Impostos indirectos pagos (impostos sobre a produção e importação, pagáveis) pelos produtores nacionais e enviados para o resto do mundo (Tp) = 454

- Subsídios recebidos do resto do mundo, por produtores nacionais (Sr) = 1 388

$$TITrm = 454 - 1\,388 = -933$$

$$PNB_{pm} = 168\,737 - 6\,277 - 933 = 163\,394 = RNB$$

$$(PNL_{pm} = 163\,394 - 28\,351 = 135\,043).$$

E. Rendimento Disponível

O cálculo do rendimento disponível da economia passa pela adição ao rendimento nacional das transferências correntes líquidas (TCL), ou seja, a diferença entre as transferências de correntes recebidas (TCr) e as transferências de correntes pagas (TCp).

São transferências correntes: os impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc; as contribuições e prestações sociais (incluindo as transferências sociais em espécie); e as outras transferências correntes (como por exemplo, prémios líquidos e indemnizações de seguros não-vida ou remessas de emigrantes e imigrantes).

O rendimento disponível bruto será assim:

$$RDB = RNB + TCL$$

O RDB Português em 2007, em milhões de euros, será então:



- $RNB = 163\,394$
- Transferências correntes recebidas (TCr) = 107 355
(das quais, 4 841 do resto do mundo)
- Transferências correntes pagas (TCp) = 105 642
(das quais, 3 128 ao resto do mundo)

$$TCL = TCr - TCp = 107\,355 - 105\,642 = 1\,713$$

$$RDB = 163\,394 + 1\,713 = 165\,107$$

$$(RDL = 165\,107 - 28\,351 = 136\,756).$$

F. Poupança

Do rendimento disponível, o que não é consumido é poupado, logo, a poupança bruta de uma economia (SB) será a diferença entre o seu rendimento disponível (RDB) e as despesas de consumo final (CF), verificadas no período em causa, já referidas atrás:

$$SB = RDB - CF.$$

A poupança bruta Portuguesa em 2007, em milhões de euros, poderá então ser calculada da seguinte forma:

- $RDB = 165\,107$
- $CF = 143\,634$

$$SB = 165\,107 - 143\,634 = 21\,473$$

$$(SL = 21\,473 - 28\,351 = -6\,878).$$

G. Capacidade/Necessidade de Financiamento da Economia

A poupança da economia e as transferências de capital líquidas (TKL), ou seja, a diferença entre as transferências de capital recebidas (TKr) e as transferências de capital pagas (TKp), vão financiar o investimento na economia (I).

São transferências de capital: os impostos de capital, as ajudas ao investimento e outras transferências (heranças, por exemplo).

Existirá capacidade de financiamento se o valor das duas primeiras rubricas exceder o valor do investimento, caso contrário, existirá necessidade de financiamento. No primeiro caso, poder-se-á financiar investimentos fora da economia, ou seja, no resto do mundo; no segundo, necessitar-se-á de financiamento do resto do mundo.

Assim, a capacidade/necessidade de financiamento da economia é-nos dada pela equação:

$$I - (SB + TKL)$$



No caso da Economia Portuguesa em 2007, em milhões de euros:

- Investimento (formação bruta de capital) = 38 634
- SB = 21 473
- Transferências de capital recebidas (a receber) (TKr) = 3 303
(das quais, 2 181 do resto do mundo)
- Transferências de capital pagas (a pagar)¹³ (TKp) = 1 203
(das quais, 81 para o resto do mundo)

$$TKL = TKr - TKp = 3\,303 - 1\,203 = 2\,101$$

$$SB + TKL = 21\,473 + 2\,101 = 23\,573^{14}$$

$I - (SB + TKL) = 38\,634 - 23\,573 = 15\,061 =$ Necessidade de financiamento da economia (o valor do investimento não é totalmente coberto)

H. Saldo Externo Corrente e Necessidade/Capacidade de Financiamento do Resto do Mundo

Conforme temos vindo a verificar, quando medimos a actividade de uma economia consideramos também fluxos representativos das suas relações com o resto do mundo.

O saldo externo corrente representa a diferença entre os fluxos correntes para e do resto do mundo, considerando como fluxos correntes: os fluxos de bens e serviços, ou importações e exportações; as remunerações dos factores produtivos, ou rendimentos primários; os impostos e subsídios aos produtos e à produção; e as transferências correntes. As operações correntes da economia com o resto do mundo são excedentárias se aquele saldo for negativo e deficitárias se for positivo, é o caso da Economia Portuguesa em 2007, em milhões de euros, em que temos:

- *Fluxos correntes para o resto do mundo*
 - Importação de bens e serviços = 68 045
 - Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) enviadas para o resto do mundo = 252
 - Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) enviadas para o resto do mundo = 19 081
 - Impostos indirectos pagos (impostos sobre a produção e importação, pagáveis) pelos produtores nacionais e enviados para o resto do mundo = 454

¹³ Incluem as aquisições líquidas de cessões de activos não-financeiros não produzidos (160) (*SNA* 08, prg.10.164-10.199; *SNA* 93, prg.10.120-10.130; *ESA* 95, prg.6.06-6.13).

¹⁴ Se a este valor deduzirmos as aquisições líquidas de cessões de activos não-financeiros não produzidos e o consumo de capital fixo, obteremos a variação de património líquido, resultante de poupança e transferências de capital na economia, ou seja: $23\,573 - 160 - 28\,351 = -4\,937$.



- Transferências correntes para o resto do mundo (impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc., contribuições e prestações sociais, outras transferências correntes) = 3 128
- Total = 90 961
- *Fluxos correntes do resto do mundo*
 - Exportação de bens e serviços = 54 514
 - Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) recebidas do resto do mundo = 247
 - Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) recebidas do resto do mundo = 12 809
 - Subsídios recebidos do resto do mundo, por produtores nacionais = 1 388
 - Transferências correntes recebidas do resto do mundo (impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc., contribuições e prestações sociais, outras transferências correntes) = 4 841
 - Total = 73 799

Saldo externo corrente = 90 961 – 73 799 = 17 162.

Dentro dos fluxos com o resto do mundo, para além dos fluxos correntes existem também os fluxos de capital, resultantes das transferências de capital, e a consideração do seu total, permitir-nos-á deduzir a necessidade/capacidade de financiamento do resto do mundo, que será a capacidade/necessidade de financiamento da economia.

Vejamos o caso de Portugal em 2007, em milhões de euros:

- Saldo externo corrente = 17 162
- *Transferência de capital do resto para o mundo* = 81¹³
- *Transferência de capital para o resto para o mundo* = 2 181

$17\ 162 + (81 - 2\ 181) = 15\ 061$ = capacidade de financiamento do resto do mundo = necessidade de financiamento da economia.



I. A Economia Portuguesa no quinquénio 2003-2007, resumo das Contas Nacionais

(Unidade: em 10⁶ Euros)

	2003	2004	2005	2006	2007
PIB_{pm} na óptica do PRODUTO					
<i>P</i>	263 487	276 043	286 843	298 045	317 058
<i>CI</i>	138 642	146 124	153 961	160 217	171 360
<i>TIP</i>	18 169	18 908	20 847	22 446	23 039
$PIB_{pm} = P - CI + TIP$	143 015	148 827	153 728	160 273	168 737
PIB_{pm} na óptica da DESPESA					
<i>CF</i>	119 072	125 436	131 925	137 168	143 634
<i>I</i>	33 700	35 811	36 325	37 078	38 634
<i>Ex</i>	39 631	41 875	42 669	49 713	54 514
<i>Im</i>	49 388	54 294	57 191	63 685	68 045
$PIB_{pm} = CF + I + Ex - Im$	143 015	148 827	153 728	160 273	168 737
PIB_{pm} na óptica do RENDIMENTO					
<i>Rp</i>	71 223	73 648	77 359	79 640	82 876
<i>RM</i>	22 558	23 177	23 241	16 997	17 076
<i>EE</i>	31 403	34 109	33 423	42 132	46 612
<i>TIT</i>	17 831	17 893	19 705	21 505	22 173
$PIB_{pm} = Rp + RM + EE + TIT$	143 015	148 827	153 728	160 273	168 737
Consumo de capital fixo	23 991	25 044	26 259	27 300	28 351
PIL_{pm} = PIB_{pm} - consumo de capital fixo	119 024	123 784	127 469	132 974	140 386
PNB_{pm} = PIB_{pm} + RPL_{rm} - TIT_{rm} = RNB	141 632	147 238	151 440	155 439	163 394
<i>RP_{prm}</i>	6 043	6 855	7 945	11 432	13 056
Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) recebidas do resto do mundo	210	185	189	211	247
Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) recebidas do resto do mundo	5 833	6 670	7 756	11 221	12 809
<i>RP_{prm}</i>	8 243	9 518	11 404	17 156	19 333
Remunerações do trabalho (remunerações dos empregados) enviadas para o resto do mundo	229	303	350	354	252
Remunerações do capital (rendimentos de propriedade) enviadas para o resto do mundo	8 014	9 215	11 054	16 802	19 081
$RPL_{rm} = RP_{prm} - RP_{prm}$	- 2 200	- 2 663	- 3 459	- 5 724	- 6 277
<i>Tp</i>	441	386	363	409	454
<i>Sr</i>	1 258	1 460	1 533	1 299	1 388
$TIT_{rm} = Tp - Sr$	- 817	- 1 074	- 1 171	- 890	- 933



	2003	2004	2005	2006	2007
$PNL_{pm} = PNB_{pm} - \text{consumo de capital fixo}$	117 641	122 195	125 181	128 139	135 043
$RDB = RNB + TCL$	143 176	148 904	152 339	157 012	165 107
<i>TCr</i>	86 879	91 426	95 902	101 646	107 355
Impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc	12 035	12 401	12 662	13 852	16 084
Contribuições sociais	20 970	21 338	23 220	24 552	25 204
Prestações sociais	23 045	24 314	25 729	27 806	29 600
Transferências sociais em espécie	19 654	20 618	21 841	21 902	22 143
Outras transferências correntes	11 173	12 756	12 450	13 534	14 324
<i>TCp</i>	85 335	89 760	95 004	100 073	105 642
Impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc	12 039	12 395	12 654	13 846	16 092
Contribuições sociais	20 960	21 297	23 167	24 502	25 193
Prestações sociais	23 103	24 378	25 823	27 899	29 694
Transferências sociais em espécie	19 654	20 618	21 841	21 902	22 143
Outras transferências correntes	9 578	11 072	11 518	11 924	12 520
$TCL = TCr - TCp$	1 544	1 666	898	1 572	1 713
$SB = RDB - CF$	24 105	23 468	20 414	19 844	21 473
Necessidade de Financiamento da Economia: $I - (SB + TKL)$	6 336	9 775	13 646	15 213	15 061
<i>TKr</i>	8 201	9 848	8 548	3 845	3 303
<i>TKp</i>	4 941	7 280	6 283	1 824	1 203
$TKL = TKr - TKp$	3 260	2 567	2 265	2 022	2 101
Capacidade de Financiamento do Resto do Mundo	6 336	9 775	13 646	15 213	15 061
<i>Fluxos correntes para o resto do mundo</i>	60 382	66 781	72 078	84 343	90 961
Importação de bens e serviços	49 388	54 294	57 191	63 685	68 045
Remunerações do trabalho	229	303	350	354	252
Remunerações do capital	8 014	9 215	11 054	16 802	19 081
Impostos indirectos	441	386	363	409	454
Transferências correntes	2 310	2 582	3 121	3 093	3 128
<i>Fluxos correntes do resto do mundo</i>	50 786	54 438	56 166	67 108	73 799
Exportação de bens e serviços	39 631	41 875	42 669	49 713	54 514
Remunerações do trabalho	210	185	189	211	247
Remunerações do capital	5 833	6 670	7 756	11 221	12 809
Subsídios	1 258	1 460	1 533	1 299	1 388
Transferências correntes	3 854	4 248	4 019	4 665	4 841
<i>Saldo externo corrente</i>	9 596	12 343	15 911	17 234	17 162
<i>Transf. de capital para o resto do mundo</i>	3 418	2 718	2 381	2 187	2 181
<i>Transf. de capital do resto do mundo</i>	158	151	116	166	81

Fonte: Instituto Nacional de Estatística



Nota Final

Um próximo número completará o presente com elementos adicionais como:

- Comparações no tempo – preços correntes e preços constantes / nominal e real / valor e volume.
- Comparações no espaço – paridades de poder de compra.
- Sectores produtivos e institucionais nas Contas Nacionais.
- Factores produtivos nas Contas Nacionais – emprego (e desemprego), stock de capital.
- Riqueza e Património nas Contas Nacionais.
- As Contas Nacionais na forma matricial – matrizes de contabilidade nacional e social e matrizes *input-output*.



Referências Bibliográficas e Ligações

Amaral, João F. (coordenador); Louçã, F.; Caetano, G.; Fontainha, E.; Ferreira, M.C.; Santos, S. (2007), *Introdução à Macroeconomia*, Escolar Editora, 2ª Edição, Lisboa (Portugal), 229p.

Eurostat (1996), *European System of Accounts (ESA 95)* , Eurostat, Luxembourg.
(<http://circa.europa.eu/irc/dsis/nfaccount/info/data/esa95/en/esa95en.htm>)

Inter-Secretariat Working Group on National Accounts - ISWGNA (1993 and 2008), *System of National Accounts (SNA 93 and SNA 08)* United Nations Statistics Division and the United Nations regional commissions, New York; International Monetary Fund - IMF, Washington, DC; World Bank, Washington, DC; Organisation for Economic Cooperation and Development - OECD, Paris; Statistical Office of the European Communities - Eurostat, Brussels/Luxembourg.
(SNA 93 - <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/toctop.asp>)
(SNA 08 - <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/SNA2008.pdf>)

Instituto Nacional de Estatística: *Informação de Contas Nacionais Anuais em Base 2006 - 1995 a 2007*.
(http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=83252323&DESTAQUESTema=55557&DESTAQUESmodo=2) (3º ficheiro excel)

Lequiller F., Blades D. (2006), *Understanding National Accounts*, Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), Paris (France), 415p .
(<http://www.oecd.org/dataoecd/37/12/38451313.pdf>)

Stiglitz, E.; Sen, A.; Fitoussi, J.P.(2009), *Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*
(http://www.stiglitz-sen-fitoussi.fr/documents/rapport_anglais.pdf)



ANEXO: Quadro de Contas Económicas Integradas para Portugal em 2007
(base 2006; em milhões de euros)

Contas correntes

Empregos

Contas	Total	Conta de bens e serviços (Recursos)	S.2 Conta do resto do mundo	S.1 Total da economia	S.15 ISFLSF	S.14 Famílias	S.13 Administrações públicas	S.12 Sociedades financeiras	S.11 Sociedades não-financeiras	Código	Operações e outros fluxos e saldos
I. Conta de produção Conta externa de bens e serviços	68 045	68 045								P.7	Importação de bens e serviços
	54 514		54 514							P.6	Exportação de bens e serviços
	317 058	317 058								P.1	Produção
	171 360			171 360	2 238	12 667	7 048	5 207	144 201	P.2	Consumo intermédio
	23 039	23 039		23 039						D.21-D.31	Impostos menos subsídios aos produtos
	168 737			168 737	2 677	29 383	23 131	10 978	79 528	B.1g/B.1 ^g	Valor acrescentado bruto/Produto interno bruto (PIB)
28 351			28 351	551	8 576	3 257	673	15 293	K.1	Consumo de capital fixo	
140 386			140 386	2 125	20 808	19 874	10 305	64 235	B.1n/B.1 ⁿ	Valor acrescentado líquido/PIL	
13 531			13 531						B.11	Saldo externo de bens e serviços	
II.1.1. Conta de exploração	83 123		247	82 876	2 313	5 600	20 271	4 137	50 556	D.1	Remunerações dos empregados
	24 982			24 982	4	635		30	652	D.2	Impostos sobre a produção e a importação
	- 2 808			- 2 808	- 184	- 750	- 341	- 3	- 909	D.3	Subsídios
	46 612			46 612	544	6 822	3 201	6 815	29 229	B.2g	Excedente de exploração bruto
	17 076			17 076		17 076				B.3g	Rendimento misto bruto
	20 618			20 618	- 8	604	- 56	6 142	13 936	B.2n	Excedente da exploração líquido
14 719			14 719		14 719				B.3n	Rendimento misto líquido	
II.1.2. Conta de afectação do rendimento primário	76 011		12 809	63 201	165	8 101	4 821	26 645	23 469	D.4	Rendimentos de propriedade
	163 394			163 394	946	117 680	22 877	5 918	15 972	B.5g	Saldo dos rendimentos primários, bruto/Rendimento nacional bruto (RNB)
	135 043			135 043	395	109 104	19 620	5 245	679	B.5n	Saldo dos rendimentos primários, líquido/RNL
	16 112		21	16 092	6	9 717	21	1 399	4 949	D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.
	25 264		71	25 193		25 193				D.61	Contribuições sociais
	29 742		48	29 694	49	48	24 611	3 271	1 715	D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
II.2. Conta de distribuição secundária do rendimento	17 222		4 702	12 520	67	3 837	3 859	2 278	2 480	D.7	Outras transferências correntes
	165 107			165 107	3 199	115 202	32 232	5 000	9 473	B.6g	Rendimento disponível bruto
	136 756			136 756	2 648	106 627	28 975	4 327	- 5 821	B.6n	Rendimento disponível líquido
	22 143			22 143	3 415		18 728			D.63	Transferências sociais em espécie
	165 107			165 107	- 216	137 345	13 504	5 000	9 473	B.7g	Rendimento disponível ajustado bruto
	136 756			136 756	- 767	128 769	10 247	4 327	- 5 821	B.7n	Rendimento disponível ajustado líquido
II.3. Conta de redistribuição do rendimento em espécie	165 107			165 107	3 199	115 202	32 232	5 000	9 473	B.6g	Rendimento disponível bruto
	136 756			136 756	2 648	106 627	28 975	4 327	- 5 821	B.6n	Rendimento disponível líquido
	143 634			143 634		129 363	14 272			P.4	Consumo final efectivo
	143 634			143 634	3 415	107 220	32 999			P.3	Despesa de consumo final
	569			569				569		D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
	21 473			21 473	- 216	8 551	- 767	4 432	9 473	B.8g	Poupança bruta
- 6 878			- 6 878	- 767	- 25	- 4 024	3 759	- 5 821	B.8n	Poupança líquida	
17 162			17 162						B.12	Saldo externo corrente	

Contas de acumulação

Variações do activo

III.1.1. Variações do património líquido resultantes da conta de poupança e de transferências de capital	10 283	15 221	- 4 937	- 478	61	- 4 001	3 761	- 4 281	B.8g	Poupança bruta	
									B.8n	Poupança líquida	
										B.12	Saldo externo corrente
III.1.2. Conta de aquisição de activos não-financeiros	- 28 351	160	38 634	547	9 287	4 113	1 683	23 003	D.9	Transferências de capital a receber	
			- 28 351	- 551	- 8 576	- 3 257	- 673	- 15 293	D.9	Transferências de capital a pagar	
			- 160	5	- 2 915	- 79	59	2 771	B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital	
		15 061	- 15 061	- 479	2 265	- 4 777	2 692	- 14 762	B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento	
		S.2	S.1	S.15 + S.14	S.13	S.12	S.11				
III.2. Conta financeira	112 824	38 471	74 353	15 972	- 688	45 717	13 352				Aquisição líquida de activos financeiros
		1	- 1								Aumento líquido de passivos
	29 818	13 983	15 835	15 972	- 401	6 408	- 289		F.1	Ouro monetário e direitos de saque especiais (DSE)	
	28 663	17 792	10 871		- 76	9 147	- 21		F.2	Numerário e depósitos	
	34 712	3 306	31 406		- 2 047	26 687	5 178		F.3	Títulos excepto acções	
	5 406	2 677	2 729	15 972	1 502	2 776	27		F.4	Empréstimos	
	5 929	10	5 919		1	- 1	132		F.5	Acções e outras participações	
8 296	702	7 594		333	701	8 325		F.6	Provisões técnicas de seguros		
								F.7	Outros débitos e créditos		
								B.9 F	Capacidade/necessidade líquida de financiamento		
										Discrepância estatística	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal



ANEXO: Quadro de Contas Económicas Integradas para Portugal em 2007
(base 2006; em milhões de euros) (continuação)

										Contas correntes	
										Recursos	
Código	Operações e outros fluxos e saldos	S.11 Sociedades não- financeiras	S.12 Sociedades financeiras	S.13 Adminis- trações públicas	S.14 Famílias	S.15 ISFLSF	S.1 Total da economia	S.2 Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (Empregos)	Total	Contas
P.7	Importação de bens e serviços							68 045		68 045	I. Conta de produção/Conta externa de bens e serviços
P.6	Exportação de bens e serviços							54 514		54 514	
P.1	Produção	223 729	16 185	30 179	42 050	4 915	317 058		317 058		
P.2	Consumo intermédio							171 360		171 360	II.1.1. Conta de exploração
D.21-D.31	Impostos menos subsídios aos produtos						23 039			23 039	
B.1g/B.1*g	Valor acrescentado bruto/Produto interno bruto (PIB)	79 528	10 978	23 131	29 383	2 677	168 737			168 737	
K.1	Consumo de capital fixo										II.1.2. Conta de afecção do rendimento primário
B.1n/B.1*n	Valor acrescentado líquido/PII	64 235	10 305	19 874	20 808	2 125	140 386			140 386	
B.11	Saldo externo de bens e serviços							13 531		13 531	II.2. Conta de distribuição secundária do rendimento
D.1	Remunerações dos empregados				82 871		82 871	252		83 123	
D.2	Impostos sobre a produção e a importação			24 527			24 527	454		24 982	
D.3	Subsídios			- 1 421			- 1 421	- 1 388		- 2 808	
B.2g	Excedente de exploração bruto	29 229	6 815	3 201	6 822	544	46 612			46 612	
B.3g	Rendimento misto bruto				17 076		17 076			17 076	
B.2n	Excedente da exploração líquido	13 936	6 142	- 56	604	- 8	20 618			20 618	
B.3n	Rendimento misto líquido				14 719		14 719			14 719	
D.4	Rendimentos de propriedade	10 212	25 749	1 390	19 011	568	56 929	19 081		76 011	
B.5g	Saldo dos rendimentos primários, bruto/Rendimento nacional bruto (RNB)	15 972	5 918	22 877	117 680	946	163 394			163 394	
B.5n	Saldo dos rendimentos primários, líquido/RNL	679	5 245	19 620	109 104	395	135 043			135 043	
D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.			16 084			16 084	28		16 112	
D.61	Contribuições sociais	1 711	3 773	19 621	50	49	25 204	60		25 264	
D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie				29 600		29 600	142		29 742	
D.7	Outras transferências correntes	934	2 257	2 141	6 667	2 325	14 324	2 899		17 222	
B.6g	Rendimento disponível bruto	9 473	5 000	32 232	115 202	3 199	165 107			165 107	
B.6n	Rendimento disponível líquido	- 5 821	4 327	28 975	106 627	2 648	136 756			136 756	
D.63	Transferências sociais em espécie				22 143		22 143			22 143	
B.7g	Rendimento disponível ajustado bruto	9 473	5 000	13 504	137 345	- 216	165 107			165 107	
B.7n	Rendimento disponível ajustado líquido	- 5 821	4 327	10 247	128 769	- 767	136 756			136 756	
B.6g	Rendimento disponível bruto	9 473	5 000	32 232	115 202	3 199	165 107			165 107	
B.6n	Rendimento disponível líquido	- 5 821	4 327	28 975	106 627	2 648	136 756			136 756	
P.4	Consumo final efectivo							143 634		143 634	II.4. Conta de utilização do rendimento
P.3	Despesa de consumo final							143 634		143 634	
D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões				569		569			569	
B.8g	Poupança bruta										
B.8n	Poupança líquida										
B.12	Saldo externo corrente										

										Contas de acumulação	
										Variações do passivo e património líquido	
B.8g	Poupança bruta	9 473	4 432	- 767	8 551	- 216	21 473			21 473	III.1.1.
B.8n	Poupança líquida	- 5 821	3 759	- 4 024	- 25	- 767	- 6 878			- 6 878	Variações do património líquido resultantes da conta de poupança e de transferências de capital
B.12	Saldo externo corrente							17 162		17 162	
D.9	Transferências de capital a receber	1 661	7	1 135	209	290	3 303	241		3 544	
D.9	Transferências de capital a pagar	- 122	- 4	- 1 112	- 124	- 1	- 1 362	- 2 181		- 3 544	
B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital	- 4 281	3 761	- 4 001	61	- 478	- 4 937	15 221		10 283	
P.5	Formação bruta de capital							38 634		38 634	III.1.2. Conta de aquisição de activos não- financeiros
K.1	Consumo de capital fixo							0		0	
K.2	Aquisições líquidas de sessões de activos não-financeiros não produzidos										
B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento										
		S.11	S.12	S.13	S.14 + S.15	S.1	S.2				
	Aquisição líquida de activos financeiros										III.2. Conta financeira
	Aumento líquido de passivos	25 278	43 609	3 636	14 861	87 384	25 440			112 824	
F.1	Ouro monetário e direitos de saque especiais (DSE)										
F.2	Numerário e depósitos		19 770	928		20 698	9 120			29 818	
F.3	Titulos excepto acções	6 050	16 124	1 107	20	23 301	5 362			28 663	
F.4	Empréstimos	16 097	477	979	12 090	29 643	5 068			34 711	
F.5	Acções e outras participações	1 929	- 1 478			451	4 956			5 407	
F.6	Provisões técnicas de seguros	431	5 499			5 930	- 1			5 929	
F.7	Outros débitos e créditos	771	3 217	622	2 751	7 361	935			8 296	
B.9 F	Capacidade/necessidade líquida de financiamento	- 11 926	2 108	- 4 324	1 111	- 13 031	13 031				
	Discrepância estatística	2 836	- 584	453	- 675	2 030	- 2 030				

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal

Departamento de Economia

ISEG/UTL

Rua Miguel Lupi, 20-1º - 1249-078 Lisboa

Tel.: (351) 21 392 28 23 – Fax: (351) 21 392 28 08

depeco@iseg.utl.pt – <http://www.iseg.utl.pt>